EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 896 /2025

Indica a restituição da ciclofaixa no trecho da Avenida Visconde de Nova Granada até a Praça dos Trabalhadores, suprimida indevidamente, e que também seja ampliada a ciclofaixa por toda a extensão da Avenida Visconde de Nova Granada, com passagem pela Rua João Arrais Seródio, Avenida Maria Augusta Thomaz e até a Avenida Joaquim Lopes Aguila.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Avenida Visconde de Nova Granada conta com uma ciclofaixa em parte da sua extensão, promovendo a mobilidade urbana sustentável e incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte. Contudo, há um trecho suprimido nas imediações da Praça dos Trabalhadores, o que causa descontinuidade no trajeto, gerando risco à segurança dos ciclistas e comprometendo o fluxo natural da via exclusiva para bicicletas.

Considerando que, segundo relatos da população e análise local, a supressão desse trecho atendeu a interesses empresariais, em detrimento do interesse coletivo, sendo um retrocesso no que se refere à política de mobilidade urbana e acessibilidade.

Considerando que, a ampliação da ciclofaixa até a Avenida Joaquim Lopes Aguila, passando pelas vias mencionadas, criará um corredor cicloviário completo, beneficiando trabalhadores, estudantes e esportistas, além de fomentar a integração entre bairros e promover saúde e qualidade de vida à população.

Considerando que, a implantação contínua e planejada de ciclofaixas é uma medida necessária, segura e sustentável para o desenvolvimento urbano moderno e acessível. Diante disso, solicitamos com urgência que o Poder Executivo tome providências quanto à restituição do trecho suprimido e à ampliação da ciclofaixa em toda sua extensão, conforme indicado.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que seja restituída a ciclofaixa no trecho da Avenida Visconde de Nova Granada até a Praça dos Trabalhadores, suprimida indevidamente, e que também seja ampliada a ciclofaixa por toda a extensão da Avenida Visconde de Nova Granada, com passagem pela Rua João Arrais Seródio, Avenida Maria Augusta Thomaz e até a Avenida Joaquim Lopes Aguila.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador